

**Confederação
Brasileira de Golfe**
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2011
e relatório dos auditores independentes



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros
Confederação Brasileira de Golfe

Examinamos as demonstrações financeiras da Confederação Brasileira de Golfe (a "Entidade") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

2



Confederação Brasileira de Golfe

Opinião

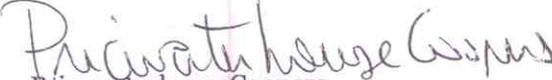
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Golfe em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

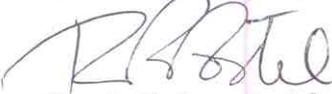
Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 11 de abril de 2011, sem ressalvas, antes do ajuste e reclassificações descritos na Nota 2.2 às demonstrações financeiras, os quais foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2010. Em nossa opinião, tais ajuste e reclassificações são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício de 2010 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguuração sobre as demonstrações financeiras de 2010 tomadas em conjunto.

São Paulo, 18 de abril de 2012


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Renato Barbosa Postal
Contador CRC 1SP187382/O-0

Índice

Demonstrações financeiras	
Balanços patrimoniais	2
Demonstrações do superávit (déficit)	3
Demonstrações das mutações do patrimônio social	4
Demonstrações do fluxo de caixa indireto	5
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	
1 Informações gerais	6
1.1 Aspectos fiscais	6
1.2 Atividades da CBG	7
2 Resumo das principais políticas contábeis	8
2.1 Base de preparação e apresentação	8
2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras	8
2.3 Caixa e equivalentes de caixa	9
2.4 Ativos financeiros	9
2.5 Valores a receber	10
2.6 Ativo imobilizado	10
2.7 Intangível	11
2.8 Contas a pagar	11
2.9 Adiantamentos para eventos	11
2.10 Provisões	11
2.11 Benefícios a empregados - bônus	11
2.12 Patrimônio social - fundo de reserva	12
2.13 Reconhecimento de receita e correspondentes despesas	12
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	13
4 Gestão de risco financeiro	13
4.1 Fatores de risco financeiro	13
5 Instrumentos financeiros por categoria	13
6 Caixa e equivalentes de caixa	14
7 Aplicações financeiras	14
8 Adiantamento para eventos	15
9 Patrimônio social	17
10 Receitas das atividades	18
11 Despesas com eventos realizados	19
12 Despesas gerais e administrativas	20
13 Remuneração dos executivos	20
14 Torneios que aguardam aprovações do Ministério dos Esportes	20
15 Evento subsequente	21

Confederação Brasileira de Golfe

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	2011		2010		Passivo e patrimônio social	2011		2010	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	627	39	94	23	Contas a pagar	90	51	51	51
Aplicações financeiras (Nota 7)	2.452	485	2.383	423	Adiantamento para eventos (Nota 8)	4	17	17	17
Outros ativos	4	20	4	17	Outros passivos	4	17	17	17
	3.083	544	2.571	514					
Não circulante					Patrimônio social				
Imobilizado	22	16	123	60	Fundo de reserva (Nota 9)	419	(4)	(4)	(4)
Intangível	8	10	542	56	Superávit (déficit) acumulado	56			
	30	26							
Total do ativo	3.113	570	3.113	570	Total do passivo e patrimônio social	3.113	570	3.113	570

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.
2 de 21

Confederação Brasileira de Golfe

Demonstrações do superávit (déficit)
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Nota 2.2)
Receitas das atividades (Nota 10)	<u>3.920</u>	<u>2.077</u>
Despesas das atividades		
Despesas com eventos realizados (Nota 11)	(2.362)	(1.215)
Gerais e administrativas (Nota 12)	<u>(1.089)</u>	<u>(960)</u>
Superávit (déficit) das atividades	<u>469</u>	<u>(98)</u>
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(3)	(3)
Receitas financeiras	<u>20</u>	<u> </u>
	<u>17</u>	<u>(3)</u>
Superávit (déficit) do exercício	<u><u>486</u></u>	<u><u>(101)</u></u>

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto não se apresenta uma demonstração do resultado abrangente.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Brasileira de Golfe

Demonstrações das mutações do patrimônio social

Em milhares de reais

	<u>Fundo de reserva</u>	<u>Superávit (déficit acumulado)</u>	<u>Patrimônio social</u>
Em 31 de dezembro de 2009	45	112	157
Déficit do exercício		(101)	(101)
Aumento do fundo de reserva (Nota 9)	48	(48)	
Utilização do fundo de reserva (Nota 9)	<u>(33)</u>	<u>33</u>	
Em 31 de dezembro de 2010	60	(4)	56
Superávit do exercício		486	486
Aumento do fundo de reserva (Nota 9)	<u>63</u>	<u>(63)</u>	
Em 31 de dezembro de 2011	<u>123</u>	<u>419</u>	<u>542</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Brasileira de Golfe

Demonstrações do fluxo de caixa indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	<u>486</u>	<u>(101)</u>
Ajustes		
Depreciação	<u>9</u>	<u>8</u>
	<u>495</u>	<u>(93)</u>
Variações no ativo e passivo		
Outros ativos	16	(6)
Contas a pagar	71	(14)
Salários e encargos sociais	39	20
Adiantamento para eventos	1.960	(400)
Outros passivos	<u>(13)</u>	<u>35</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	<u>2.568</u>	<u>(458)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(1.967)	(485)
Investimentos no imobilizado	<u>(13)</u>	<u>(6)</u>
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(1.980)</u>	<u>(491)</u>
Aumento líquido (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa	<u>588</u>	<u>(949)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>39</u>	<u>988</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u><u>627</u></u>	<u><u>39</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Confederação Brasileira de Golfe ("CBG" ou "Entidade") é uma entidade sem fins lucrativos, constituída com prazo indeterminado de duração e com caráter desportivo. Sua finalidade é desenvolver o esporte no Brasil em conjunto com as federações regionais, bem como regulamentar e supervisionar o desempenho das seguintes federações e entidades filiadas diretamente à CBG:

- . São Paulo - Federação Paulista de Golfe
- . Rio de Janeiro - Federação de Golfe do Estado do Rio de Janeiro
- . Rio Grande do Sul - Federação Riograndense de Golfe
- . Paraná e Santa Catarina - Federação Paranaense e Catarinense de Golfe
- . Pernambuco - Federação Pernambucana de Golfe
- . Bahia - Federação Baiana de Golfe
- . Região Centro-Oeste - FECONG - Federação Centro-Oeste de Golfe
- . Região Norte - Federação Norte de Golfe
- . Minas Gerais - Morro do Chapéu Golfe Clube - clube filiado diretamente à CBG

1.1 Aspectos fiscais

Em 10 de dezembro de 1997 foi sancionada a Lei nº 9.532, cujos principais aspectos de interesse da entidade estão apresentados a seguir.

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais tiverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinem, sem fins lucrativos.

A referida isenção aplica-se, exclusivamente, em relação ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e à Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), não estando abrangidos pela isenção do imposto de renda os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

As instituições isentas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- . Não remunerar, de nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados.
- . Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.
- . Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão.
- . Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial.
- . Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.
- . Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes.
- . Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda as condições de isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A CBG vem cumprindo os requisitos anteriormente mencionados.

1.2 Atividades da CBG

A CBG tem por objetivo a promoção do esporte golfe no Brasil por meio de implementação dos projetos de golfe e organização de eventos ligados ao esporte.

A CBG é filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro e às seguintes entidades internacionais: *Federacion Sudamericana de Golf*, à *International Golf Federation* e ao R&A - *Royal and Ancient Golf Club of Saint Andrews*.

A CBG conta com o apoio técnico-financeiro do Ministério do Esporte, por meio da Lei nº 11.438/06, e do Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

Para obtenção de apoio técnico-financeiro das entidades acima referidas, todos os projetos desenvolvidos pela CGB são submetidos formalmente ao Ministério do Esporte para a aprovação e execução. Após o término de execução dos projetos, a CBG submete as prestações de contas de cada um dos projetos ao Ministério dos Esportes para aprovação. Nos casos em que os recursos advindos de projetos incentivados foram utilizados de forma parcial, após aprovação das prestações de contas, os recursos recebidos são devolvidos atualizados monetariamente ao Ministério dos Esportes, conforme previsto na Lei nº 11.438/06.

Os apoios técnico-financeiros do Ministério do Esporte ocorrem da seguinte forma:

- Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/06) - as empresas que desejam patrocinar o golfe podem utilizar o incentivo fiscal proporcionado da referida lei. As captações de patrocínios somente podem ser efetuadas após a aprovação formal do Ministério do Esporte. As prestações de contas são apresentadas ao final da execução de cada projeto aprovado.
- Convênios com o Ministério do Esporte (Lei nº 96.015/98) - lei que permite a CBG obter apoio técnico-financeiro para projetos específicos de golfe. O processo de submissão do projeto, aprovação e prestação de contas é realizado de acordo com os termos previstos nesta lei.

O apoio técnico-financeiro do Comitê Olímpico Brasileiro se ocorre por meio da Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo Piva). Esta lei estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do País sejam repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

Em agosto de 2001, o COB criou o "Fundo Olímpico", a partir do qual as verbas oriundas da Lei Agnelo Piva são repassadas às Confederações Brasileiras Olímpicas conforme rigorosos critérios técnicos. Os recursos só poderão ser utilizados para os seguintes propósitos:

- Programas e projetos de fomento.
- Desenvolvimento e manutenção do desporto.
- Formação de recursos humanos.
- Preparação técnica.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (v) Manutenção de atletas.
- (vi) Participação em eventos esportivos.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal em 17 de abril de 2012.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC para PMEs (R1) e as disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto aplicações financeiras, que está sendo e, quando requerido, ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo. A Entidade elabora suas demonstrações financeiras utilizando a contabilização pelo regime de competência.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Para refletir de forma mais adequada a comparabilidade das informações financeiras de 2011 com 2010, a administração da Entidade procedeu as seguintes reclassificações, e ajuste, no balanço patrimonial e na demonstração do déficit do exercício findo em 31 de dezembro de 2010:

	<u>Originalmente apresentado</u>	<u>Ajuste/ Reclassificação</u>	<u>Saldo ajustado/ reclassificado</u>
Demonstração do déficit			
Receitas das atividades (i)	1.734	343	2.077
Despesas com eventos realizados (i)	(1.883)	668	(1.215)
Despesas gerais e administrativas (ii)		(960)	(960)
Resultado financeiro (i)		(3)	(3)
Déficit do exercício (iii)	(149)	48	(101)

- (i) Em 2010, a administração da CGB apresentou receitas obtidas com convênios com o Ministério dos Esportes líquidos das despesas incorridas com os torneios vinculados aos convênios. Considerando que se tratam de despesas de responsabilidade da CBG, estão sendo reclassificadas para demonstrar as despesas com eventos.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Trata-se de abertura de rubrica específica na demonstração do déficit de 2010 para fins de comparabilidade com as demonstrações financeiras de 2011.

(iii) A administração contabilizava o fundo de reserva recebido dos afiliados em contrapartida do patrimônio social. Considerando que se trata de uma receita da CBG que é destinada ao fundo de reserva após aprovação das demonstrações financeiras, a administração decidiu registrar os valores recebidos dos afiliados na rubrica de outras receitas em 2010 e transferir para o patrimônio social após aprovação, conforme prevê o estatuto social da Entidade.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com um risco insignificante de mudança de valor.

2.4 Ativos financeiros

2.4.1 Classificação

Os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A Entidade classifica seus ativos financeiros nas categorias de mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

(b) Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Entidade compreendem os empréstimos de coligada, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

2.4.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em despesas ou receitas financeiras no período em que ocorrem.

2.4.3 *Impairment* de ativos financeiros

Ativos mensurados ao custo amortizado

Ativos financeiros, exceto aqueles alocados a valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de *impairment* na data do balanço. Os ativos financeiros são considerados deteriorados quando há evidência que, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após seu reconhecimento inicial, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento foram impactados. Evidência objetiva de *impairment* poderia incluir, dentre outros:

- . dificuldade financeira significativa da contraparte;
- . inadimplência ou mora no pagamento de juros ou do principal;
- . quando se torna provável que o devedor entrará em falência ou em recuperação judicial.

Para os ativos financeiros registrados ao valor de custo de amortização, o valor do *impairment* corresponde à diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontada na taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil é reduzido diretamente pela perda por *impairment* para todos os ativos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, a Entidade apresentava aplicações financeiras na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

2.5 Valores a receber

Tratam-se das contribuições a receber das federações e corresponde a um valor fixo por golfistas filiados. Os valores a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de realização duvidosa. A provisão para créditos de realização duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

2.6 Ativo imobilizado

O imobilizado, composto de computadores e periféricos, é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos durante a vida útil estimada, pela taxa anual de 20%. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.7 Intangível

Refere-se a licenças adquiridas de programas de computador, capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pela taxa anual de 20%.

2.8 Contas a pagar

Tratam-se de obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. As contas a pagar aos fornecedores são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.9 Adiantamentos para eventos

Tratam-se dos valores aprovados pelo Ministério dos Esportes, Projeto Lei Agnaldo Piva, COB e patrocinadores e recebidos antecipadamente para incorrer durante os eventos em que esses adiantamentos se referem. Incorporam-se mensalmente a esses valores, o rendimento mensal de aplicações financeiras correspondentes ao saldo dos adiantamentos efetuados. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício quando as despesas com o correspondente evento são incorridas.

2.10 Provisões

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

As provisões para riscos trabalhistas são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela administração para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até as datas dos balanços, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Entidade.

2.11 Benefícios a empregados - bônus

A Entidade reconhece um passivo e uma despesa para pagamento de bônus com base em metas atingidas por seus empregados. O reconhecimento do bônus é usualmente efetuado por ocasião do

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Entidade.

2.12 Patrimônio social - fundo de reserva

Representa o superávit/déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

O fundo de reserva é constituído para a realização de investimentos extra-orçamentários na área esportiva e administrativa, representando uma parcela adicional de 5% calculadas sobre os valores de taxas e filiação recebidas mensalmente, conforme determinado pelo estatuto social da entidade. São registrados na conta de fundo de reserva os valores não utilizados, que são transferidos para o resultado do exercício somente após a aprovação da administração da Entidade.

De acordo com o Estatuto da Entidade, a utilização ou movimentação dos valores que integram o fundo de reserva dependerá de aprovação prévia por parte das filiadas à CBG com direito a voto, conforme previsto no estatuto social da Entidade.

2.13 Reconhecimento de receita e correspondentes despesas

A receita compreende o valor presente das contribuições de associados, dos valores recebidos de patrocinadores e dos valores equivalentes às despesas incorridas em cada um dos eventos. Esses valores são reconhecidos no resultado na competência dos exercícios.

(a) Taxas recebidas das afiliadas

Representam ingressos de valores decorrentes das mensalidades de filiações das federações e clubes filiados a Confederação Brasileira de Golfe. Sua contabilização é por competência no próprio mês.

(b) Receitas de inscrições de jogadores em torneios

Corresponde às taxas cobradas dos jogadores que se inscrevem nos torneios de golfe, com o objetivo de subsidiar parcialmente os custos e despesas para a realização dos referidos eventos. Estas receitas são contabilizadas no resultado quando da ocorrência do evento.

(c) Receitas de patrocinadores

Referem-se aos valores que são captados diretamente com às empresas e entidades para subsidiar parcialmente os torneios de golfe. As receitas de patrocínio direto são contabilizadas no resultado do exercício quando da ocorrência do evento que o patrocinador está participando.

(d) Receita dos eventos

Receitas de eventos referem-se aos valores que são submetidos para aprovação prévia do COB ou Ministério dos Esportes e utilizados nos projetos incentivados por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, ou de Convênios específicos com o Ministério do Esporte (Lei nº 11.438/06) e por meio da Lei Agnelo Piva (Lei nº 10.264/01). Essas receitas são contabilizadas no resultado do exercício por ocasião da efetiva utilização dos recursos para pagamentos de despesas dos referidos projetos aprovados.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Entidade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

Provisão para contingências trabalhistas

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

4 Gestão de risco financeiro

4.1 Fatores de risco financeiro

A Entidade está exposta a risco de liquidez.

Risco de liquidez

É um risco da CBG não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pelo departamento de finanças.

5 Instrumentos financeiros por categoria

Os ativos financeiros tais como aplicações financeiras, são reconhecidas ao valor justo por meio do resultado. O caixa e equivalente de caixa, valores a receber e outros ativos, são todos classificados na categoria de recebíveis.

Os passivos financeiros como fornecedores, adiantamento para eventos e outros passivos, são classificados como outros passivos financeiros.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo dos instrumentos financeiros é basicamente determinado pela comparação com outros instrumentos financeiros disponíveis no mercado. Os valores registrados no ativo e passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua grande maioria,

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

em prazos inferiores a 45 dias. Considerando as características e o prazo desses instrumentos, que são sistematicamente realizados, os valores contábeis em 31 de dezembro de 2011 aproximam-se dos valores justos.

6 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Caixa	2	1
Bancos conta movimento	148	4
Aplicações de liquidez imediata	<u>477</u>	<u>34</u>
	<u>627</u>	<u>39</u>

7 Aplicações financeiras

<u>Descrição</u>	<u>Instituição financeira</u>	<u>Referencial - %</u>	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Fundo de Investimento - MESP Golfe Competitivo (i)	Banco do Brasil	Variação de 100 CDI	118	112
Fundo de Investimento - MESP LPGA BRASIL Cup 2012 (ii)	Banco do Brasil	Variação de 100 CDI	967	
Fundo de Investimento - MESP Circuito Brasileiro 2012 (ii)	Banco do Brasil	Variação de 100 CDI	620	
Fundo de Investimento - MESP Aberto do Brasil 2012 (ii)	Banco do Brasil	Variação de 100 CDI	600	
Fundo de Investimento - MESP Reestruturação do Golfe (iii)	Banco do Brasil	Variação de 100 CDI	35	33
Fundo de Investimento - MESP Reestruturação do Golfe (iv)	Banco do Brasil	Variação de 100 CDI		281
Fundo de Reserva - Fundo de Investimento curto prazo (v)	Banco do Brasil	Variação de 100 CDI	102	59
Fundo de Reserva - Fundo de Investimento Renda Fixa (v)	Banco do Brasil	Variação de 100 CDI	<u>10</u>	
Total			<u>2.452</u>	<u>485</u>

- (i) Tratam-se de recursos depositados em conta bancária bloqueada conforme estabelecido pelo Ministério do Esporte. A utilização do recurso ocorre mediante autorização do Ministério dos Esportes e de acordo com os custos previstos em cada uma das etapas do evento. Considerando que o projeto não foi realizado, foi solicitado ao Ministério a devolução do referido recurso cujo valor idêntico está registrado na rubrica de adiantamento para eventos.
- (ii) Referem-se a recursos que estão em contas bloqueadas estabelecidas pelo Ministério do Esporte. A liberação para utilização dos recursos ocorre mediante transferência para conta bancária específica de movimentação por ocasião da realização dos respectivos eventos.
- (iii) Projeto encerrado. Sua prestação de contas encontra-se em processo de aprovação pelo Ministério do Esporte.
- (iv) Como previsto nos acordos firmados com Ministério dos Esportes e com o COB, os rendimentos das aplicações financeiras são reconhecidos em contrapartida da conta de adiantamento para eventos que, se não utilizados, serão devolvidos acrescido dos rendimentos das aplicações financeiras ao Ministério dos Esportes e COB.
- (v) Tratam-se de recursos do fundo de reserva que somente podem ser utilizados ou movimentados mediante aprovação prévia por parte das filiadas à CBG com direito de voto, como está estabelecido no estatuto social da Entidade.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Adiantamento para eventos

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Projeto Golfe Competitivo (i)	118	112
Projeto Reestruturação Golfe Brasileiro	35	33
Projeto Lei Agnelo Piva (ii)	23	
Projeto Reestruturação Golfe Brasileiro - Fase I (iii)		278
MESP - Aberto do Brasil (iv)	600	
MESP - Circuito Brasileiro de Golfe Masculino (v)	620	
MESP 66 - Copa Los Andes	20	
LPGA Brasil Cup (vi)	967	
	<u>2.383</u>	<u>423</u>

Durante os exercícios de 2011 e de 2010, ocorreram os seguintes eventos:

(i) MESP Convenio Golfe Competitivo - 2007

O projeto previa apoio aos cinquenta melhores jogadores do Brasil, sendo dez adultos, vinte juvenis e vinte pré-juvenis e cinco jogadores escolhidos pela Comissão Técnica da CBG, com o objetivo de prepará-los para disputas internacionais e mundiais, porém, não foi executado.

Demonstra o saldo do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica, conforme processo nº 58000.004269/2007-20 junto ao Ministério do Esporte, denominado "Golfe Competitivo".

Até 31 de dezembro de 2008, havia sido captado o valor de R\$ 100, o qual se encontra depositado em conta bloqueada pelo Ministério de Esportes - Banco do Brasil MESP Golfe nº 32745, acrescido dos rendimentos da aplicação apresentada, em 31 de dezembro de 2011, no saldo de R\$ 118 (2010 - R\$ 112). Não foi realizado o projeto em virtude de não ter alcançado o percentual mínimo de captação de jogadores para o torneio.

A administração já solicitou ao Ministério do Esporte o encerramento das contas vinculadas a este projeto.

(ii) Projeto Lei Agnelo Piva

A Lei disciplina a aplicação dos recursos financeiros decorrentes da Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001 - Lei Agnelo Piva, regulamentada pelo Decreto nº 5.139 de 12 de julho de 2004, em projetos e programas do Comitê Olímpico Brasileiro e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico, filiadas ao COB, do Desporto Escolar e do Desporto Universitário.

Os limites e critérios para gastos com a manutenção das Entidades beneficiadas com os recursos descentralizados, são classificados de acordo com critérios fixados previamente pelo COB. As entidades de pequeno porte, onde a CBG se enquadra perante a legislação, do total repassado pelo COB, através da Lei Agnelo Piva, podem incorrer em gastos de até 20% do total recebido com a manutenção da entidade. O COB, após examinar e aprovar as solicitações de recursos apresentadas pelas Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico credita em conta-corrente específica e exclusiva, mantida na Caixa Econômica Federal, para a movimentação dos recursos financeiros oriundos da Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001, a importância correspondente, sujeitando-as à posterior apresentação de prestação de contas, Relatório Técnico de Participação em Evento, Relatório Técnico da Equipe Olímpica e Relatório de Viagem.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores recebidos do COB e sua correspondente utilização estão apresentados abaixo conforme segue:

<u>Natureza das despesas</u>	<u>Reais</u>
Recursos Lei nº 10.264/2001	510
Salários	(79)
Serviços de assessoria	(64)
Viagens e hospedagens	(89)
Serviços de Internet	(43)
Despesas com locação	(41)
Serviços de comunicação e transportes	(53)
Retorno de recursos	(19)
Gráfica, uniformes e seguros e inscrições	(32)
Despesas gerais	(67)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>23</u>

(iii) MESP Convenio Reestruturação do Golfe Brasileiro Fase I

O convênio "Reestruturação do Golfe Brasileiro - Fase I" contempla a realização do calendário oficial da CBG, englobando torneios amadores e profissionais, de diversos níveis e com número variado de jogadores, conforme detalhado a seguir: (i) oito campeonatos abertos estaduais nos anos de 2009 e de 2010, com a participação média nos oito campeonatos de 120 jogadores; (ii) três campeonatos sul-americanos incluindo a categoria juvenil, pré-juvenil e adulta no ano de 2009 com equipes de 9 a 14 integrantes; (iii) um campeonato Sul-Americano Amador Brasil 2009, com 54 jogadores; (iv) Campeonato Amador Brasileiro 2009, com 72 jogadores; (v) duas etapas do Tour Juvenil em 2009, com média de 110 jogadores por torneio; (vi) Campeonato Brasileiro de Duplas 2010, com 130 jogadores; (vii) Campeonato Brasileiro Juvenil e Pré-Juvenil 2011, com 92 jogadores; (viii) Aberto do Brasil 2009 e 2010, com 69 e 71 jogadores, respectivamente; (ix) Copa dos Campeões 2009 com 36 jogadores; e (x) LPGA Brasil 2009 com 20 jogadoras, sendo as 17 mais bem colocadas no *ranking* mundial e três convidadas pela organização.

Este projeto desportivo foi aprovado pela Comissão Técnica, conforme Processo nº 58000.002381/2208-15 junto ao Ministério do Esporte denominado "Reestruturação do Golfe Brasileiro Fase I". Em 31 de dezembro de 2010 remanesce o valor de R\$ 280, o qual foi utilizado parcialmente em 2011. O projeto foi encerrado em março de 2011 com a devida prestação de contas aprovada pelo Ministério do Esporte.

(iv) MESP LIE Aberto do Brasil 2012

O projeto tem por objetivo realizar o Aberto do Brasil 2012, o maior campeonato de golfe do Brasil com (i) os 35 melhores golfistas nacionais classificados pelo *ranking* do Circuito Brasileiro de Golfe Masculino - CBG Pro Tour; (ii) 15 golfistas amadores jovens talentos; e (iii) 60 golfistas internacionais da América Latina e Estados Unidos que serão convidados para incentivar a troca de experiência. Esses 50 jogadores nacionais se defrontarão com 60 vindos de outros países. Objetivo do projeto é realizar um torneio de golfe masculino de porte internacional de forma a integrá-lo ao calendário de torneios internacionais da América Latina.

As principais metas qualitativas são: (i) realizar o maior campeonato de golfe do Brasil; (ii) ser ratificado pelo PGA Tour como evento parte do circuito Latino Americano em 2013; (iii) receber cobertura de destaque na imprensa nacional e internacional; (iv) proporcionar atividades aos golfistas profissionais; (v) desenvolver talentos para que possam representar o Brasil nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Este projeto foi avaliado na 23ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 17 de novembro de 2011, onde foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 844, com prazo de captação até 30 de setembro de 2012. Uma conta específica foi aberta para movimentação dos recursos, conforme prevê a lei. Até 31 de dezembro de 2011, havia sido captado o valor de R\$ 600.

O projeto desportivo foi aprovado pelo Ministério de Esportes tendo como referência a Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/06 e Decreto nº 6.180/07, conforme Processo nº 58.701.003369/2011-18.

(v) MESP - LIE Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2012

O projeto Circuito Brasileiro de Golfe Masculino 2012 tem como objetivo desenvolver o golfe masculino profissional no País, por meio da realização de quatro torneios de golfe ao longo do País, sendo: (i) Clube de Golfe de Brasília - DF, de 14 a 17 de junho de 2012; (ii) Damha Golf Club - SP, de 2 a 5 de agosto de 2012; (iii) Paraná, de 30 de agosto a 2 de setembro de 2012; (iv) Terras de São José Golf Club - SP de 27 a 30 de setembro de 2012. Tratam-se de eventos de médio porte (R\$ 100 em premiação com participação de 60 jogadores). Os 35 melhores estarão classificados para o Aberto do Brasil 2012.

Este projeto foi avaliado na 44ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 6 de dezembro de 2011, onde foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 1.759 com prazo de captação até 10 de maio de 2012. Uma conta específica foi aberta para movimentação dos recursos com saldo inicial zero. Até 31 de dezembro de 2011, havia sido captado o valor de R\$ 620.

O projeto desportivo foi aprovado pelo Ministério de Esportes, tendo como referência a Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/06 e Decreto nº 6.180/07, conforme Processo nº 58.701.003145/2011-14.

(vi) MESP LIE LPGA Brasil CUP 2012

O projeto tem como objetivo a realização da etapa brasileira do circuito de golfe mais importante do mundo, o LPGA Tour, turnê feminina que conta com as melhores golfistas do mundo. O LPGA Brasil Cup 2012 será realizado de 4 a 6 de maio, no Itanhangá Golf Club - RJ.

Este projeto foi avaliado na 44ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 6 de dezembro de 2011, onde foi aprovado parcialmente no valor de R\$ 2.981 com prazo de captação até 30 de abril de 2012. Uma conta específica foi aberta para movimentação dos recursos. Até 31 de dezembro de 2011, havia sido captado o valor de R\$ 967.

Demonstra o saldo do projeto desportivo aprovado junto ao Ministério de Esportes (Processo nº 58.701.002481/2011-3).

O projeto desportivo foi aprovado pelo Ministério de Esportes, através da Lei de Incentivo ao Esporte nº 11.438/06 e o Decreto Lei nº 6.180/07, conforme Processo nº 58.701.002481/2011-3.

9 Patrimônio social

O patrimônio social representa o superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer das suas atividades, incluindo as destinações ao fundo de reserva.

Fundo de reserva

O fundo de reserva é constituído para a realização de investimentos extra-orçamentários na área esportiva e administrativa, representando uma parcela de taxas e filiação recebidas mensalmente,

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conforme determinado pelo estatuto social da Entidade. São registrado na conta de fundo de reserva os valores não utilizados, que são transferidos para o resultado do exercício somente após a aprovação dos afiliados conforme prevê o Estatuto Social da Entidade.

10 Receitas das atividades

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Afiliação	1.093	994
Torneios e inscrições	1.594	731
Receitas com projetos incentivados	958	295
Outras receitas	<u>275</u>	<u>57</u>
	<u>3.920</u>	<u>2.077</u>

(a) Receitas de afiliação

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Federação Paulista de Golfe	554	523
Federação Paranaense de Golfe	166	148
Federação de Golfe do Est. do Rio de Janeiro	159	145
Federação Rio Grandense de Golfe	105	93
Federação Pernambucana de Golfe	10	6
Federação Baiana de Golfe	24	22
Morro do Chapéu	16	13
FECONG - Federação Centro/Oeste/Nordeste Golfe	27	17
Federação Norte de Golfe	<u>32</u>	<u>27</u>
	<u>1.093</u>	<u>994</u>

(b) Receitas com torneios e inscrições

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Patrocínios (i)		
Campeonato Aberto de Golfe do Brasil	190	29
Tour Juvenil	342	
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	410	391
Torneio dos Presidentes	20	24
Sul-Americano Copa Los Andes	93	
Slope System		120
Patrocínio institucional (vários torneios)	245	
Programa Juvenil	135	
Campeonato Brasileiro Amador Pré Juvenil		20
Outros	<u>26</u>	<u>53</u>
	<u>1.461</u>	<u>637</u>
Inscrições (ii)		
Campeonato Aberto do Brasil	37	
CBG Pro Tour	28	
Campeonato Amador de Golfe do Brasil	24	20
Campeonato Brasileiro Amador Pré Juvenil	17	13
Torneio dos Presidentes	5	21
Outros	<u>22</u>	<u>40</u>
	<u>133</u>	<u>94</u>
	<u>1.594</u>	<u>731</u>

(i) Tratam-se de eventos suportados por empresas privadas que se beneficiam do incentivo fiscal previsto na Lei nº 11.438/06.

(ii) Tratam-se dos valores recebidos de inscrições dos participantes nos torneios acontecidos em 2011 e 2010.

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Receitas com projetos incentivados

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Projeto Lei Agnelo Piva	487	
Projeto Reestruturação do Golfe Brasileiro Fase I	279	295
Projeto Copa Los Andes	192	
	<u>958</u>	<u>295</u>

(d) Outras receitas

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Receitas com chancela (*)	200	
Receitas com doações	12	
Fundo de reserva	63	48
Outras		9
	<u>275</u>	<u>57</u>

(*) Refere-se à receita obtida com apoio técnico-institucional da CBG ao Instituto Brasil 1 na realização dos torneios de golfe Aberto do Brasil, LPGA Cup Brazil 2011 e Circuito Brasileiro CBG ProTour. A CBG recebe um valor, a título de chancela, para assegurar que o evento esteja de acordo com os requisitos mínimos previstos em um torneio dessa magnitude.

11 Despesas com eventos realizados

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Diversas com torneios	(1.348)	(790)
Desenvolvimento de golfe	(56)	(130)
Despesas com projetos incentivados	(958)	(295)
	<u>(2.362)</u>	<u>(1.215)</u>

No ano de 2011 foram realizados os seguintes dispêndios financeiros para os eventos ocorridos:

(a) Despesas diversas com torneios

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Despesas com representações		
Campeonato Sul-Americano Copa Los Andes	(520)	(39)
Campeonato Sul-Americano Match Play	(20)	(21)
Campeonato Sul-Americano Juvenil	(18)	(21)
Outros campeonatos	(5)	(76)
Uniformes	(29)	(20)
	<u>(592)</u>	<u>(177)</u>
Torneios individuais		
Campeonato Amador Golfe do Brasil	(321)	(394)
Campeonato Aberto de Golfe do Brasil	(228)	(31)
Tour Juvenil	(51)	(16)
Torneio dos Presidentes	(20)	(64)
CBG Pro Tour	(25)	
Outros campeonatos	(98)	(97)
Competições	(13)	(11)
	<u>(756)</u>	<u>(613)</u>
Total de despesas com torneios	<u>(1.348)</u>	<u>(790)</u>

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Desenvolvimento de golfe

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Desenvolvimento institucional	(9)	(11)
<i>Bureau</i>	(20)	(29)
Entidades internacionais		(5)
<i>Slope System</i>	(24)	(45)
Cursos de regras		(4)
Desenvolvimento esportivo	(61)	(28)
Implementação de projetos de esportes		(1)
Golfe olímpico		(7)
Ingressos <i>Slope System</i>	<u>58</u>	
	<u>(56)</u>	<u>(130)</u>

(c) Despesas com projetos incentivados

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Projeto Lei Agnelo Piva	(487)	
Projeto Reestruturação do Golfe Brasileiro Fase I	(279)	(295)
Projeto Copa Los Andes	<u>(192)</u>	
	<u>(958)</u>	<u>(295)</u>

12 Despesas gerais e administrativas

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Gastos com despesas gerais	(207)	(122)
Salários e encargos sociais	(464)	(462)
Aluguel e manutenção do prédio	(88)	(88)
Despesas com <i>marketing</i>	(72)	(173)
Despesas com terceiros	(182)	(52)
Despesas com diretoria	<u>(76)</u>	<u>(63)</u>
	<u>(1.089)</u>	<u>(960)</u>

13 Remuneração dos executivos

A administração da entidade da CBG cumpre os requisitos da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, não remunerando seus executivos pelos serviços prestados.

14 Torneios que aguardam aprovações do Ministério dos Esportes

Os seguintes torneios foram concluídos, documentações comprobatórias encaminhadas e, presentemente, aguardam aprovação do Ministério dos Esportes:

Confederação Brasileira de Golfe

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Projetos incentivados - prestação de contas

- (i) Reestruturação do Golf Brasileiro - projeto desportivo encaminhado ao Ministério do Esporte, para aprovação da prestação de contas em 29 de março de 2011, no valor de R\$ 3.717.
- (ii) Copa Los Andes 2011 - Projeto entregue ao Ministério do Esporte, em 26 de março de 2012, para aprovação da prestação de contas, no valor de R\$ 211.
- (iii) Projeto de Lei Agnelo Piva - documentação entregue ao Comitê Olímpico Brasileiro em 14 de dezembro de 2011 para aprovação de prestação de contas no valor de R\$ 299.

(b) Convênio Ministério dos Esportes - prestação de contas

- (i) Campeonato Mundial 2000 nº 196/2000 - entregue em 14 de março de 2012 para aprovação da prestação de contas ao Ministério do Esporte, no valor de R\$ 80.
- (ii) Copa Los Andes - 2002 - a prestação de contas foi aprovada pelo Ministério do Esporte em 28 de março de 2012, no valor de R\$ 100.
- (iii) Campeonato Mundial - 2006 - entregue ao Ministério para aprovação da prestação de contas em 14 de março de 2012, no valor de R\$ 49.

15 Evento subsequente

Conforme Procedimento Ofício nº 258/2012, datado de 28 de fevereiro de 2012, foi glosado o valor de R\$ 65, o qual foi registrado nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011.

* * *